

EDUCAÇÃO

Coordenador: MAGDA MARTINS DE OLIVEIRA

Autor: VITÓRIA PERES RIOS FERREIRA CHERFÊN

13º Salão de extensão O Programa de Prestação de Serviços à Comunidade da UFRGS (PPSC) foi criado em abril de 1997 e desde então acompanhou mais de 1.300 adolescentes em cumprimento de medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) na Universidade. O Programa está vinculado à Faculdade de Educação - ao Núcleo de Pesquisa e Extensão, Educação, Exclusão e Violência Social (NUPEEEVS). Dentro da política de execução de medidas, o PPSC constitui-se uma unidade de execução conveniada ao Programa Municipal de Execução de Medidas de Meio Aberto de Porto Alegre (PEMSE), criado no ano de 2000, resultado do processo de municipalização das medidas socioeducativas de meio aberto no município. O PEMSE é um programa da Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, a FASC, gestora da política de assistência social. Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a partir de 2010, o PEMSE passou a integrar o conjunto de ações desenvolvido pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. O Programa está vinculado atualmente aos CREAS das regiões Partenon e Lomba do Pinheiro. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, o adolescente (pessoa entre 12 e 18 anos incompleto) autor de ato infracional, estará sujeito à aplicação de uma medida socioeducativa, sendo a Prestação de Serviços à Comunidade - medida executada pelo PPSC - uma dessas medidas. "A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais" (ECA, art. 117). Para constituir-se uma unidade de execução de medidas, o PPSC conta com a parceria de diversos setores da Universidade onde os adolescentes realizam tarefas relativas à medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Nossa ação está voltada para um sujeito integral como estratégia para o alcance do objetivo maior, que é contribuir para a reintegração social dos adolescentes que cumprem medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), ajudando-os a superar os problemas e as dificuldades que os levaram ao cometimento do ato infracional. Dentre os

objetivos do Programa, destacamos: a oportunidade de vivenciar uma experiência positiva de trabalho e de relações humanas; orientação aos adolescentes e tentativa de ajudá-los a superar os problemas que os levaram a cometer atos infracionais; motivação para a reinserção no ambiente escolar; gerar na vida cotidiana da Universidade, um novo olhar sobre a problemática do adolescente autor de ato infracional, da violência e da exclusão social e desenvolver pesquisas que caracterizem a problemática vivida por esses adolescentes e que possibilitem avanços na construção de uma pedagogia voltada a essa problemática. Ao ingressarem no Programa, os adolescentes chegam ao PPSC encaminhados pelo PEMSE. Nesse dia os adolescentes deverão estar acompanhados por um responsável para a entrevista de acolhimento. O objetivo da entrevista é conhecer um pouco mais sobre a trajetória do adolescente e sua família, o significado do ato infracional, além de detectar quais as potencialidades e dificuldades mais significativas destes, oportunizando a inclusão em setor da Universidade que, considerando tais individualidades, torne a medida efetivamente educativa. O ingresso dos adolescentes no PPSC se dá pela participação nas oficinas socioeducativas. Nos encontros são realizadas atividades que oportunizam a troca e o aprendizado que vão além do cumprimento da medida e configuram-se uma oportunidade de convivência em grupo e de fortalecimento dos laços entre educadores e adolescentes. Após duas participações nas oficinas os adolescentes são encaminhados aos setores da universidade onde desenvolvem atividades junto aos demais servidores. A idéia é que a execução das atividades constitua-se uma oportunidade de aprendizagem para os adolescentes e que possam, ao longo do cumprimento da medida, estabelecer relações positivas com os outros e consigo mesmo e assim propiciar a troca de conhecimento entre os diferentes, oportunizando o encontro com os outros, com o mundo e consigo (Craidy, 2005). O acompanhamento individual compõe o trabalho do PPSC, devendo ser consideradas as demandas trazidas pelos adolescentes e aquelas detectadas pela equipe do Programa organizadas a partir do Plano Individual de Atendimento (PIA) que, segundo o SINASE (2006) constitui-se instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente. Para tanto, a equipe reunirá informações diversas acerca do adolescente: participação nas oficinas e no setor onde trabalha; relação com o orientador da medida; vínculo com a escola; tratamento contra o abuso de drogas; relação com a família e amigos; assessoria jurídica, etc. O Curso de Informática e Vídeo é outra estratégia de atendimento utilizada pelo PPSC. O curso visa propiciar aos jovens novas experiências na relação consigo e com o mundo. Objetiva a aprendizagem de ferramentas utilizadas pela informática, assim como a criação de vídeos/documentários como forma de aprendizagem e expressão acerca

de temas escolhidos pelos próprios adolescentes. Nos últimos dois anos foi incorporado à metodologia de intervenção do PPSC o trabalho com as famílias dos adolescentes atendidos pelo programa. A idéia é garantir um espaço de escuta e de troca onde os responsáveis busquem o auto-conhecimento, além de fortalecerem seu lugar de referência na educação dos adolescentes. Desde a sua criação o PPSC tem buscado, através da experiência de trabalho com os adolescentes, construir uma metodologia de intervenção que reafirme o caráter pedagógico da medida, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/1990) e a Lei Nacional de Execução das Medidas Socioeducativas (Lei 12.594/2012). Com o objetivo de prestar um atendimento integral aos adolescentes temos buscado construir uma prática interdisciplinar que articula o PPSC a ações do Direito, do Serviço Social e da Psicologia, incluindo alunos e professores das respectivas áreas e Unidades de Ensino da UFRGS, além de um trabalho em rede com as políticas de atenção à juventude. A criação do Programa Interdepartamental de Práticas com Adolescentes em Conflito com a Lei (PIPA) consolida essa integração e anuncia novas possibilidades de promover a extensão dentro da Universidade e de relação com a comunidade.